CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Edital nº 002/2025 – EEM VIVINA MONTEIRO – INEP 23140780

O(a) Diretor(a) Escolar da EEM Vivina Monteiro, INEP: 23140780, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEM Vivina Monteiro, INEP 23140780 são as constantes na tabela abaixo:

| **OFERTA/ TURMA** | **DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência)** Ampla Concorrência | **CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência)** Candidato PcD | **CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)** |
|---|---|---|---|---|
| 2º H | Filosofia | | 01 | 01 |

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**
Na sede da EEM Vivina Monteiro, situada à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, no horário de 7h30min às 11h00min (manhã) e 13h30min às 16h30min (tarde).

Art. 4º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

| **ASPECTOS AVALIADOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
|---|---|
| Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano. | 5,0 |
| Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso | 15 |
| Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. | 1,0 |
| Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso. | 1,5 |
| Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso | 2,5 |
| **TOTAL** | **25,0** |

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores | 27 e 28 de fevereiro e 06 e 07 de março de 2025.<br>De 7h30min às 11h00min (manhã) e 13h30min às 16h30min (tarde). |
| Resultado preliminar das inscrições | Dia 10 de março a partir das 9h00min |
| Resultado definitivo das inscrições | Dias 10 de março a partir das 16h00min |
| Avaliação do “Curriculum Vitae” | 11 de março de 2025 |
| Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar) | 12 de março de 2025 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 13 de março de 2025 a partir das 10h00min |
| Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção | Das 14h00min do dia 13 de março às 14h00min do dia 14 de março |
| Resultado Final da Seleção | Dia 17 de março a partir das 10h00min |
| Atendimento aos classificados para lotação/contratação | Dia 17 de março a partir das 13h00min |

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma **PRESENCIAL**
Na sede da EEM Vivina Monteiro, situada à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, no horário de 7h30min às 11h00min (manhã) e 13h30min às 16h30min (tarde).

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da - (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Icó - CE, 26 de fevereiro de 2025.

Tafita Lima da Silva
DIRETORA ESCOLAR
DOE 31/01/2024
MATRÍCULA 489458-1-1

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL** Nº 002/2025
EEM VIVINA MONTEIRO / INEP 23140780

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**Formulário da Solicitação de Inscrição**

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: _____

Nome Social[1]: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não

N° Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____/_____/_____.

CPF: _____ Data Nascimento _____/_____/_____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim
**Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.**

**ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA EM FORMATO PDF:**

a) Documento de Identificação com foto;
b) Documento do CPF;
c) Comprovante de endereço;
d) Formação Acadêmica *(Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar)*
e) Laudo Médico *(candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)*

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

---

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

_____

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº** 002/2025
EEM VIVINA MONTEIRO / INEP 23140780

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| **NOME DA(S) ESCOLA(S)** | **Tempo (em anos)** |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA | |

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. **A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.** Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*** (carga horária mínima de 360 horas).

| | |
|---|---|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. **A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.**

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

| | |
|---|---|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO | |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. **A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.**

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

| | |
|---|---|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO | |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. **A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.**

_____, _____ de _____ de 2025
Local e Data

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebido e Conferido por:_____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº** 002/2025
EEM VIVINA MONTEIRO / INEP 23140780

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 002/2025**

**ENTREVISTA**

| | |
|---|---|
| ESCOLA: | |
| DISCIPLINA: | |
| CANDIDATO: | CPF: |

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| Domínio de estratégia e metodologia de ensino. | 4 | |
| Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional. | 4 | |
| Controle emocional para o exercício das funções do magistério. | 4 | |
| Criatividade e comunicabilidade. | 4 | |
| Liderança. | 4 | |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | **20** | |

| OBSERVAÇÃO |
|---|
| |
| |
| |

| MEMBROS DA BANCA DE ENTREVISTA | |
|---|---|
| **NOME COMPLETO LEGÍVEL** | **FUNÇÃO** |
| | DIRETOR |
| | CONSELHO ESCOLAR |
| | COORDENADOR ESCOLAR |

Icó - CE, 26 de fevereiro de 2025.

_____
Assinatura do Diretor

_____
Assinatura do Coordenador Escolar

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assinatura do Representante do
Conselho Escolar

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº** 002/2025
EEM VIVINA MONTEIRO / INEP 23140780

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

## HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

| DISCIPLINA | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|---|---|
| Filosofia | Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. |
| **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS** | |
| Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:<br><br>● Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;<br>● Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;<br>● Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;<br>● Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;<br>● Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;<br>● Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção. | |

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº** 002/2025
EEM VIVINA MONTEIRO / INEP 23140780

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ATENDIMENTO AOS CLASSIFICADOS PARA LOTAÇÃO/CONTRATAÇÃO.**

1. Comparecimento a Unidade Escolar munido dos seguintes documentos originais necessários para a Contratação Temporária.

1.1 – Documento de Identidade Original com Foto;
1.2 – Documento Comprobatório de Inscrição no CPF;
1.3 – Dados Bancários Agência e Conta Corrente Banco Bradesco (Cartão, Extrato e Dados Registrado em Papel Timbrado do Banco do Bradesco);
1.4 – Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
1.5.- Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
1.6 – Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
1.7 - https://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml;
1.8 – Diploma de Licenciatura na Disciplina para a qual concorre ou documentação comprobatória de formação docente, conforme requisito do **Edital Nº. 001/2025;**
1.9 - Declaração que detém ou Não Detém Cargo Público, conforme Modelo Disponibilizado pala Unidade de Ensino;
1.10 – Demais Documentos que se fizerem necessários, por ocasião da celebração do contrato entres as partes Candidato e Escola.